PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do **Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 049 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo que seja realizado uma Plano de Trabalho de Conscientização dos Servidores da Saúde, preferencialmente que prestam serviço de atendimento ao público nas Unidades Básica de Saúde – UBS e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a "**humanização no atendimento da saúde"** com as seguintes recomendações:

Principais aspectos da humanização no atendimento da saúde incluem:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcaed6f9379093.

1. Empatia e Respeito: Tratar os pacientes com compreensão e respeito, considerando suas emoções e experiências pessoais.

2. Comunicação Eficaz: Garantir que a comunicação entre profissionais de saúde e pacientes seja clara, aberta e compreensível, permitindo que os pacientes participem ativamente das decisões sobre seu tratamento.

3. Ambiente Acolhedor: Criar um ambiente físico e emocional que seja confortável e seguro para os pacientes e suas famílias.

4. Participação do Paciente: Envolver os pacientes e suas famílias no processo de cuidado, respeitando suas preferências e valores.

5. Atenção Integral: Considerar o paciente como um todo, abordando não apenas os aspectos físicos da doença, mas também os aspectos emocionais, sociais e espirituais.

6. Respeito à Diversidade: Reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e individuais dos pacientes.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que um dos maiores problemas para qualquer gestor é a **SAÚDE**. Pois há uma exigência constitucional de atendimento pelo Poder Público.

Ocorre que acreditamos que uma das maiores causas geradoras de descontentamento da população, muitas vezes é o atendimento efetuado.

Pois temos que registrar que o Prefeito **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** tem falado muito sobre a humanização no atendimento. A humanização no atendimento da saúde refere-se a um conjunto de práticas e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcaed6f9379093.

abordagens que visam tornar o atendimento em saúde mais acolhedor, respeitoso e centrado no paciente.

O objetivo é garantir que os pacientes sejam tratados com dignidade, empatia e consideração, reconhecendo suas necessidades emocionais, sociais e culturais, além das necessidades clínicas.

A humanização no atendimento é fundamental para melhorar a qualidade do cuidado em saúde, aumentar a satisfação dos pacientes e promover melhores resultados clínicos. Visando justamente implementar esta política Pública na saúde do Município, requeremos que seja efetuado um **PLANO DE TRABALHO de CONSCIENTIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE TRABALHAM NOS POSTOS DE SAÚDE E UPA**, o treinamento contínuo dos mesmos nestas questões, visando o melhor acolhimento da população. Dentre eles, temos que seria de grande valia, quando na recepção fosse criado um questionário padrão, como:

1. Bom dia, tudo bem?
2. Qual sua necessidade de atendimento hoje?
3. Queremos informar que hoje devido ao grande número de pessoas estamos com um tempo mínimo para atendimento de "x" minutos, ou horas; Conto com sua paciência para que possamos melhor atendê-lo.

Pois com isso, o cidadão já saberia de imediato o tempo mínimo de espera para atendimento. Eliminando muitas vezes reclamações desnecessárias da população em relação ao tempo de espera, que muitas vezes chegam aos componentes da Câmara Legislativa e também ao Chefe do Poder Executivo.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcaed6f9379093.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET

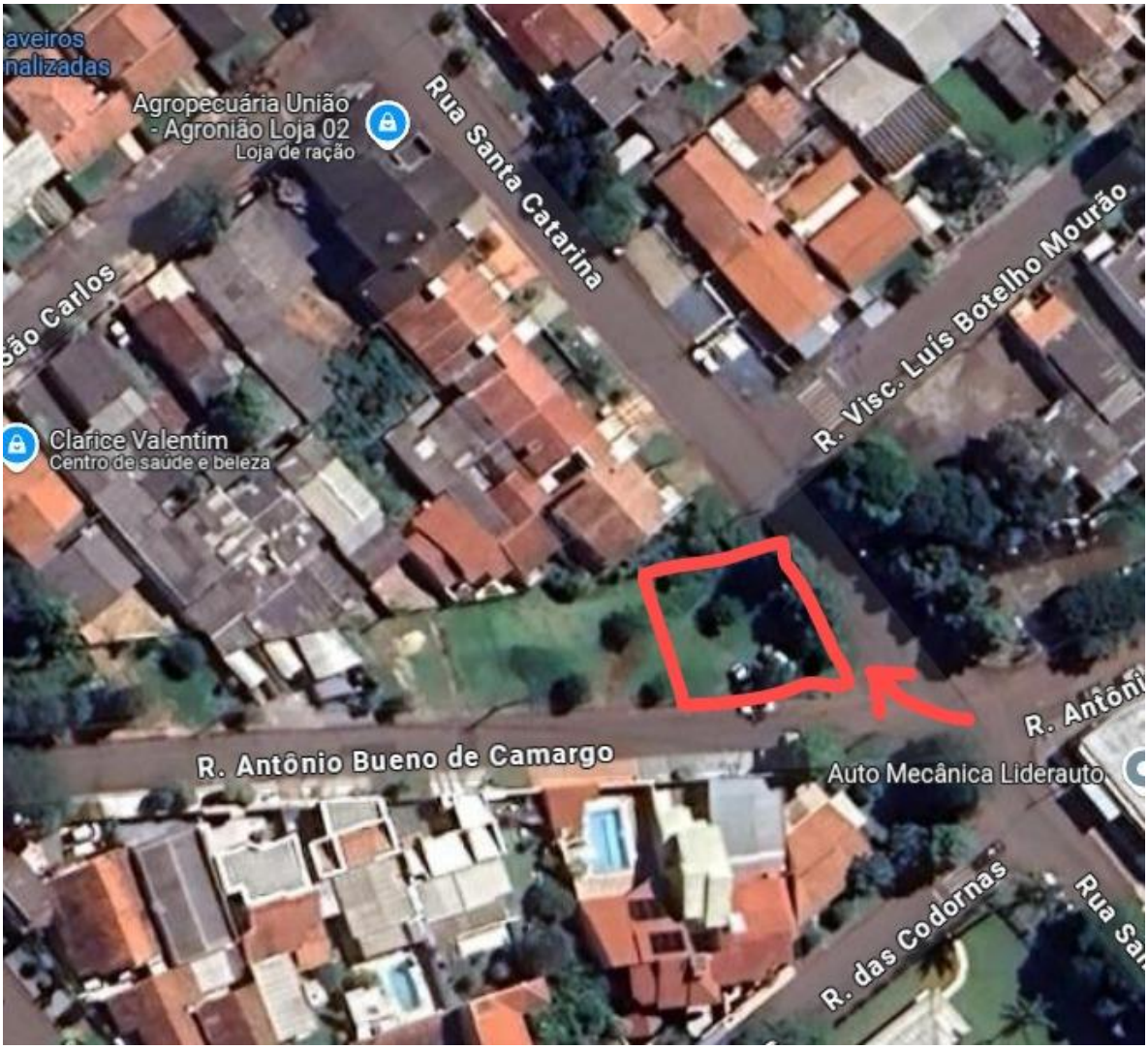
24/01/2025 15:23:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcaed6f9379093.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

ANEXO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcaed6f9379093.